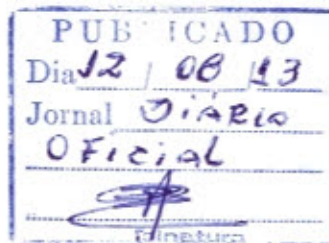




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.549 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Juareis Santos da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 03/06/2013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Juareis Santos da Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Classe ADM, Grupo Ocupacional VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2.002 a 08 de Julho de 2.012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Julho de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal